LEI ORDINÁRIA Nº 3.478, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dá denominação de via pública Rua "Luiz Carlos Anacleto".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se a Rua "***Luiz Carlos Anacleto***" a Rua "12", localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme